

EXTRATO 00064/2025**Edição: 3472****Disponibilização: 27/01/2025 às 10h23m****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8512831-02.2024.8.06.0001** e, com fundamento nos art. 104, Inciso IV, art. 115 e art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na Cláusula Dez, § 1º, inciso V, e § 2º inciso IV, alínea a, do Contrato Nº 43/2024, RESOLVE aplicar à empresa **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME**, a sanção de **MULTA**, no valor de **R\$ 1.342,94 (hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato Nº 43/2024. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/105746> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00064/2025****Edição: 3472****Disponibilização: 27/01/2025 às 14h31m****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 24/2025**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Jardim/CE; **OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jardim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526191-07.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Antônio Fernando Coutinho

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/105823> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00066/2025****Edição: 3472****Disponibilização: 27/01/2025 às 15h58m****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2025**

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Uruburetama/CE; **OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Uruburetama/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500091-63.2024.8.06.0178; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Francisco Aldir Chaves da Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/105830> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00067/2025****Edição: 3472****Disponibilização: 27/01/2025 às 17h29m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Cascavel/CE; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Cascavel/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 16/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, e da cláusula terceira do Convênio nº 16/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8525948-63.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/105833> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00042/2025**Edição: 3472****Disponibilização: 27/01/2025 às 13h20m****PORTARIA Nº 42/2025 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XVII, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8528684-54.2024.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RITA EDLEUSA CORREA BATISTA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 11936, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, exercendo o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, para substituir **FRANCINILDA GOMES DE BRITO MARINHO**, matrícula 201717, Assessor I, DAE-1, lotada na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.